



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações e Planeamento

I-001082/DMOP/14 REL_OB_2 21-08-2014

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 27.08.2014

A c.d.p. aprovar o relatório final e todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada à empresa Socitop pelo preço de € 187.125,62 (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião.

21-ago-2014
O Presidente,

Assunto: Freguesia de Almagreira / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Requalificação do C.M. 1007 [Lagares – Vale Nabal], lugares de Portela e Vale Nabal) – Proc. n.º 36/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 187.125,62, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de € 192.358,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de € 194.424,18, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 202.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções ViasManso, Lda., apresentando proposta no valor de € 216.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 230.080,79, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações e Planeamento

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Gaspar Patrício – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/14, celebrada em 27 de Agosto de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.6. Freguesia de Almagreira / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Requalificação do C.M. 1007 [Lagares – Vale Nabal], lugares de Portela e Vale Nabal) – Proc. n.º 36/2014- Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada em epígrafe, insito na informação n.º 1082/DMOP/14, datada de 21-08-2014, do Departamento Municipal de Operações e Planeamento, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Freguesia de Almagreira / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Requalificação do C.M. 1007 [Lagares – Vale Nabal], lugares de Portela e Vale Nabal) – Proc. n.º 36/2014

No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 148.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das propostas admitidas:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., apresentando proposta no valor de € 187.125,62, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de € 192.358,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de € 194.424,18, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 202.900,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Construções ViasManso, Lda., apresentando proposta no valor de € 216.500,00, mais IVA,



MUNICÍPIO DE POMBAL

com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 230.080,79, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Socitop - Unipessoal, Lda., pelo preço de € 187.125,62, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.